



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 4/2020 - GENS-CRIS/DG-CRIS/CMPCRIS/IFGOIANO

Comunicado à Comunidade do IFGoiano Campus Cristalina

Desde o dia 04/05/2020 o Campus Cristalina do IFGoiano vem ofertando de modo remoto as atividades acadêmicas de acordo com: Portaria 731 de 16 de abril de 2020, Reitor do IFGoiano; PORTARIA Nº 1.016, DE 03 DE JULHO DE 2020, Reitor IFGoiano; PORTARIA Nº 617, DE 3 DE AGOSTO DE 2020- MEC; PORTARIA Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020- MEC. Este conjunto de normativas autorizam, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, se estende até 31 de dezembro, em virtude da situação de Pandemia decretada em território nacional.

Diante das primeiras avaliações, existia a previsão para retorno presencial, fato que não se consumou, desta forma, e segundo a RESOLUÇÃO Nº 21/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 do Conselho Superior do IFGoiano em seu art.3 que “determina que as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão deverão ser realizadas de forma não presencial em substituição às atividades acadêmicas presenciais com a utilização de meios e ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, respeitadas as legislações Federais”, comunicamos que as atividades **d o ano letivo 2020 serão finalizadas por Ensino Remoto**, conforme calendário específico, ou seja, **não acontecerão atividades presenciais**.

No intuito de mitigar as dificuldades, o Campus Cristalina disponibilizou o edital de auxílio conectividade aos estudantes, e permanece em atendimento contínuo aos estudantes por meio de atendimento virtual, sobretudo nos grupos oficiais de WhatsApp e mantendo informações por meio de lives e PodCast realizadas pela Direção desde o início do processo de Ensino Remoto.

Neste sentido, ressaltamos que é importante que **todos os estudantes** realizem **todas as atividades** disponíveis nas quinzenas.

Destacamos, que na impossibilidade completa, e esgotada todas as possibilidades de auxílio junto a assistência estudantil (edivaldo.almeida@ifgoiano.edu.br) de participar do Ensino Remoto ao longo do ano letivo de 2020, é facultado aos estudantes o **trancamento da matrícula**. Optando por esta alternativa, o estudante não sofrerá nenhuma penalidade com relação a perda da vaga, e poderá regressar à instituição, assim que o curso que estavam cursando, na série ou período específico, seja novamente ofertado. Esta comunicação deve iniciar-se com um contato do Estudante, ou responsável, se menor de idade, junto à coordenação do curso em que esteja matriculado, e prosseguir com o envio da documentação necessária por email para o setor de Multiatendimento, multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br, sempre mantendo a coordenação do seu curso, ciente das ações.

Informamos que os canais oficiais de atendimento por meio virtual são:

*Comunicados específicos com relação a disciplinas, devem ser feitas diretamente ao docente responsável:

Multiatendimento:

multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br

Diretor de Ensino:

Prof. Alécio Rodrigues Nunes

ensino.crt@ifgoiano.edu.br

Coordenador de EAD:

Prof. Justino

ead.crt@ifgoiano.edu.br

Coordenador do Curso Técnico Agropecuária:

Prof. Jardel Pereira

jardel.pereira@ifgoiano.edu.br

Coordenador do Curso Técnico em Informática:

Prof. Mário Lúcio

mario.alexandre@ifgoiano.edu.br

Coordenador do Superior em Tecnologia Horticultura:

Profa. Mariana Gonçalves

mariana.goncalves@ifgoiano.edu.br

Coordenador do Curso de Agronomia:

Prof. Cássio Tavares

cassio.tavares@ifgoiano.edu.br

Docentes em exercício:

Alécio Nunes	alecio.rodrigues@ifgoiano.edu.br
Álvaro Cândido	alvaro.candido@ifgoiano.edu.br
Andesson Nascimento	andesson.nascimento@ifgoiano.edu.br
Aniela Pilar	aniela.pilar@ifgoiano.edu.br
Cássio Tavares	cassio.tavares@ifgoiano.edu.br
Daniel Hilário	daniel.hilario@ifgoiano.edu.br
Edivaldo Almeida	edivaldo.almeida@ifgoiano.edu.br
Geórgia Santos	georgia.santos@ifgoiano.edu.br
Giselle Anselmo	giselle.anselmo@ifgoiano.edu.br
Jardel Pereira	jardel.pereira@ifgoiano.edu.br
José Antônio Cardoso	jose.cardoso@ifgoiano.edu.br
Luciana Fernandes	luciana.fernandes@ifgoiano.edu.br
Luiz Oliveira	luiz.oliveira@ifgoiano.edu.br
Mariana Gonçalves	mariana.goncalves@ifgoiano.edu.br
Mário Lúcio	mario.alexandre@ifgoiano.edu.br
Nayana Ribeiro	nayana.ribeiro@ifgoiano.edu.br
Rogério Justino	rogerio.justino@ifgoiano.edu.br
Suelen Maia	suelen.maia@ifgoiano.edu.br
Vinícius Moura	vinicius.moura@ifgoiano.edu.br
Wagner	wagner.goncalves@ifgoiano.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariana Costa Mello Gonçalves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2020 13:21:49.
- Daniel Hilario da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2020 16:53:46.
- Edivaldo Barbosa de Almeida Junior, CHEFE - FG0002 - UAE-CRIS, em 31/08/2020 16:51:01.
- Keitiany Silva Brito, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 31/08/2020 15:54:54.
- Jardel Lopes Pereira, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CC-CRIS, em 31/08/2020 15:54:50.
- Cassio Jardim Tavares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2020 15:43:54.
- Alecio Rodrigues Nunes, GERENTE - CD0004 - GENS-CRIS, em 31/08/2020 15:43:50.
- Mario Lucio Alexandre, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CC-CRIS, em 31/08/2020 15:42:20.
- Rogerio Justino, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2020 15:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181405

Código de Autenticação: 5d894c9936



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Cristalina
Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000
(61) 3612-8500